

LEI Nº. 249/2001, de 24 de setembro de 2001.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, conforme discriminado a seguir:

Órgão: 01 – **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Unidade Orçamentária: 01 – **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Função: 01 – **LEGISLATIVA**

Programa: 01 – **PROCESSO LEGISLATIVO**

Subprograma: 001 – **Ação Legislativa**

Proj/Ativ: 1.001– **CONST E EQUIPAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES**

Suplementação:

4120 – **Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00**

Órgão: 06 – **SECRET. SAUDE, BEM ESTAR SOCIAL E M. AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 01 – **SECRET. SAUDE, BEM ESTAR SOCIAL E M. AMBIENTE**

Função: 15 – **ASSISTENCIA E PREVIDENCIA**

Programa: 81 – **ASSISTENCIA**

Subprograma: 486 – **Assistência Social Geral**

Proj/Ativ: 2.019– **TRANSF. AO FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESC**

Suplementação:

3210 – **Transferências Intragovernamentais.....R\$ 8.000,00**

Órgão: 07 – **SECRET. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO**

Unidade Orçamentária: 03 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Função: 10 – **HABITAÇÃO E URBANISMO**

Programa: 60 – **SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Subprograma: 025 – **Edificações Públicas**

Proj/Ativ: 1.018– **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS**

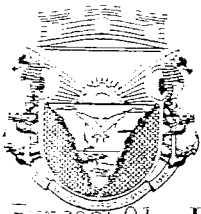
Suplementação:

4110 – **Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00**

Art. 2º Servirão como recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere ao artigo anterior o valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** provenientes das anulações de dotação do orçamento conforme segue:

Órgão: 01 – **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Unidade Orçamentária: 01 – **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Função: 01 – LEGISLATIVA

Programa: 01 – PROCESSO LEGISLATIVO

Subprograma: 001 – Ação Legislativa

Proj/Ativ: 2.001– MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Anulação:

3190 – Diversas Despesas de Custeio.....RS 1.000,00

Orgão: 06 – SECRET. SAUDE, BEM ESTAR SOCIAL E M. AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. SAUDE, BEM ESTAR SOCIAL E M. AMBIENTE

Função: 15 – ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Programa: 81 – ASSISTENCIA

Subprograma: 486 – Assistência Social Geral

Proj/Ativ: 2.020– MANUTENÇÃO DO DEPTO DO MEIO AMBIENTE

Anulação:

3110 – PessoalRS 4.000,00

3120 – Material de Consumo.....RS 1.000,00

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....RS 1.000,00

4120 – Equipamento e Material Permanente.....RS 2.000,00

Orgão: 07 – SECRET. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS E PLAN.

Unidade Orçamentária: 03– DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Função: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa: 58 – URBANISMO

Subprograma: 575 – Vias Urbanas

Proj/Ativ: 1.017 – ABERTURA PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

Anulação:

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 12.000,00

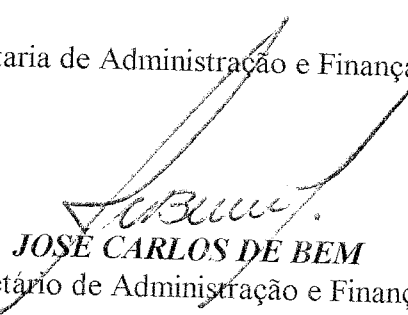
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 24 de Setembro de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 24 de setembro de 2001.


JOSÉ CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças